



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 14 de junho de 2019 • Ano III • Edição N° 524

SUMÁRIO



QR CODE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 001/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO N° 106/2019)	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO N° 106/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 001/2019)



CNPJ Nº 00.424.386/0001-69
Rua Luis Viana Filho s/n, Cecília Souza, Wenceslau Guimarães-Bahia.

DECRETO Nº. 01/2019, DE 14 JUNHO DE 2019.

“DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. PANTALEÃO SOARES DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Fundação Hospitalar Dr. Pantaleão Soares de Melo do Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão composta dos Servidores deste Município, Lázaro Esaú Pinheiro Nunes, Ariel Reis e Vailson Pires, sob a presidência do primeiro, para proceder ao acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para o provimento dos cargos em caráter temporário descritos no edital.

Art. 2º - O acompanhamento a que se refere o artigo anterior consiste na averiguação dos prazos, dirimir as dúvidas e acompanhamento de todo o certame na maior transparência possível.

§ 1º – Considerando a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, em nenhuma hipótese a Comissão poderá agir de forma a favorecer qualquer candidato.

§ 2º - O descumprimento do disposto no § anterior, por parte de qualquer membro da comissão, implicará na imediata substituição, sem prejuízo da abertura do competente processo disciplinar para apuração da responsabilidade através de inquérito administrativo.

Art. 3º - Ao final dos trabalhos, a comissão produzirá um relatório conclusivo, com remessa ao Chefe do Executivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WENCESLAU GUIMARÃES, em 14 de Junho de 2019.

Fernando Argolo
Presidente

1

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 106/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072-2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LE 10.520/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES;
CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A - CNPJ (MF) SOB O Nº 33.065.699/0001-27; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGUROS TOTAL DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, BAHIA; VALOR: R\$ 45.320,00 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1010/1011/1112/1214 - 2002 - 33903900 - 0100000/7101000/6102000. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 106/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.758.842/0001-59, AUTORIZA A EMPRESA SEGUROS SURA S/A, CNPJ (MF) SOB O Nº 33.065.699/0001-27, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 106-2019, ASSINADO ENTRE AS PARTES NO DIA 14/06/2019, A DAR INÍCIO A PRESTAR SERVIÇO DE SEGUROS TOTAL DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, BAHIA, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 14 DE JUNHO DE 2019

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal